



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 171/2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Departamento de Merenda Escolar – Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, Incisos I da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro no Art. 9º, Inciso II da Lei 1057 de 06 janeiro de 2020 e no Art. 2º da Lei nº 1.167/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANUZIA ANGELO SOUZA**, portadora do CPF/MF 988.854.995-20, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Merenda Escolar do Distrito de Itamarati, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1.143/2021 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 103/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 01 de outubro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração

Dec.002/2021